

Livro N.º 53

ATA N.º 3/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:35h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão seiscentos e vinte mil e seiscentos e noventa euros e sessenta e três cêntimos.

32/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 2 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**33/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 3 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 3 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-

34/CM/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente o projeto de Regulamento Municipal de Habitação do Município de S. João da Pesqueira, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas. _____

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do município, com a visibilidade adequada à sua compreensão, sendo que os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

35/CM/2026 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE VISTORIA E EMISSÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação n.º 115/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A constituição da comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra, pela nomeação dos seguintes membros: _____

b) Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo; _____

c) Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Diretor da Fiscalização; _____

Deliberado por unanimidade . _____

36/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA REALIZADA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 173/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A decisão de sentido provável de indeferimento da receção provisória da obra, concedendo-se um prazo máximo de 31 (trinta e um) dias de calendário para a correção dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções pelo empreiteiro e respetiva aprovação pelos serviços técnicos do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 396.º do CCP. _____

b) Que o empreiteiro seja notificado em sede de audiência prévia escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do CPA, concedendo um prazo de 10 (dez) dias, para dizer o que se lhe oferecer. _____

c) Deverá o empreiteiro Construções Tresoarense, Lda., ser igualmente notificado que, uma vez cumprida a correção dos defeitos denunciados, será realizada nova vistoria à obra, conforme prevista no n.º 4 do artigo 396.º do CCP. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

37/CM/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS, INCLUÍDO O PROJETO DE EXECUÇÃO ANTERIORMENTE APROVADO, PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 200/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o projeto de execução, instruído de acordo com a Portaria 255/2023, de 7 de agosto e artigo 43.º do CCP, em conformidade com o especificado do projeto; _____

b) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 255.742,08 € (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado; _____

c) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 270 (duzentos e setenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____

d) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; _____

e) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento; _____

f) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público; _____

g) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada para a remodelação do antigo Matadouro Municipal para duas frações de habitação; _____

h) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, do Gabinete da Presidência, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

i) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: _____

Membros Efetivos: _____

Presidente: _____

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; _____

Vogal: _____

Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____

Vogal: _____

Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

Membros suplentes: _____

Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; _____

Rute Alexandra Pereira de Azevedo; _____

Deliberado por unanimidade aprovar, _____

REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, PARA DUAS FRAÇÕES DE HABITAÇÃO:-

38/CM/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS, (PROJETO DE EXECUÇÃO E PARECER EXTERNO), PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 200/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o projeto de execução, instruído de acordo com a Portaria 255/2023, de 7 de agosto e artigo 43.º do CCP, em conformidade com o especificado do projeto; _____

b) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 255.742,08 € (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado; _____

c) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 270 (duzentos e setenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____

d) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; _____

e) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento; _____

f) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público; _____

g) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada para a remodelação do antigo Matadouro Municipal para duas frações de habitação; _____

h) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, do Gabinete da Presidência, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

i) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: _____

Membros Efetivos: _____

Presidente: _____

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; _____

Vogal: _____

Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____

Vogal: _____

Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

Membros suplentes: _____

Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; _____

Rute Alexandra Pereira de Azevedo; _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REMODELAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALONGO DOS AZEITES:-

39/CM/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS, (PROJETO DE EXECUÇÃO E PARECER EXTERNO), PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 197/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o projeto de execução, instruído de acordo com a Portaria 255/2023, de 7 de agosto e artigo 43.º do CCP, em conformidade com o especificado do projeto; _____

b) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 248.618,27 € (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezoito euros e vinte e sete cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado; _____

c) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 270 (duzentos e setenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____

d) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; _____

e) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento; _____

f) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público; _____

g) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada para a remodelação da antiga Escola Primária de Valongo dos Azeites; _____

h) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, do Gabinete da Presidência, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

i) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: _____

Membros Efetivos: _____

Presidente: _____

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; _____

Vogal: _____

Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____

Vogal: _____
 Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____
 Membros suplentes: _____
 Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; _____
 Rute Alexandra Pereira de Azevedo; _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

40/CM/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS (PROJETO DE EXECUÇÃO E PARECER EXTERNO), PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 205/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 278.562,21 € (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado;

b) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 100 (cem) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____

c) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; _____

d) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento; _____

e) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público; _____

f) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de requalificação das piscinas descobertas municipais de São João da Pesqueira situada na rua General Ramalho Eanes, São João da Pesqueira; _____

g) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, do Gabinete da Presidência, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

h) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: _____

Membros Efetivos: _____
 Presidente: _____

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; _____
 Vogal; _____
 Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
 Vogal; _____
 Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____
 Membros suplentes; _____
 Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; _____
 Rute Alexandra Pereira de Azevedo, _____
 Deliberado por unanimidade aprovar, _____

RENOVAÇÃO DE CONDUTAS EM FIBROCIMENTO NO MIOLO URBANO DE ERVEDOSA DO DOURO:-

41/CM/2026 - ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL PARA EFEITOS DE DECISÃO DA EXCLUSÃO E AVALIAÇÃO DOS CONCORRENTES, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-

Atenta a informação n.º 168/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A aprovação das propostas contidas no relatório final, nomeadamente a ordenação das propostas avaliadas; _____
- b) A adjudicação à empresa Socorpena, Engenharia e Construção, S.A, cuja proposta, no valor 696.634,81 € (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), foi entendida como a mais vantajosa; _____
- c) Aprovação da presente minuta de contrato, anexa, com vista ao cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CCP; _____
- d) A confirmação do gestor do contrato, o, Hugo Tiago Carolo Fonseca, dando assim cumprimento artigo 290.º-A do CCP, _____

Deliberado por unanimidade aprovar, _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

42/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 3 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 3 de 2026, _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES: -

43/CM/2026 - N.º 293/25, de António Proença Seixas de Jesus em Lugar do Curaceiro em Riodades. Apresenta pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 139/2025/DPOAU. _____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

44/CM/2026 - N.º 293/25, de Rui Pedro Belbute de Sousa e Jorge Manuel Belbute de Sousa, em Nagoselo do Douro, emissão de pedido de parecer para constituição de compropriedade de 12 prédios rústicos, descritos na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob os n.ºs 888/20051215, 887/20051215, 891/20051215, 898/20051215, 897/20051215, 896/20051215, 889/20051215, 894/20051215, 895/20051215, 890/20051215, 893/20051215 e 892/20051215 e inscritos na matriz rústica sob os arts.º 230.º, 191.º 428.º, 753.º, 701.º, 517.º, 239.º, 480.º, 486.º, 263.º, 476.º e 474.º da freguesia de Nagoselo do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 144/2026/DPOAU. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

45/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,

Jorge Frederico
Daniel *Angelo Tomás Fernandes* *et al.*

O Secretário,